



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 174/2025

**Autoria: Vereadores Nilton Cesar Belmok e Hermes Luiz Marchiori
Athaides**

EMENTA: Indica a necessidade de concessão de auxílio-transporte, duas vezes na semana, com a disponibilização de veículo, para levar e buscar os alunos alfredenses que estudam no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de conceder auxílio-transporte, duas vezes na semana (segunda-feira e sexta-feira), com a disponibilização de veículo, para levar e buscar os alunos alfredenses que estudam no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial garantir o acesso contínuo, equitativo e qualificado à educação superior e técnica para os

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/07/2025 11:53 - N. 000540





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

alfredenses que estudam no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre, propondo o fornecimento de um veículo municipal para o transporte, duas vezes por semana. Esta medida visa não apenas facilitar a locomoção, mas consolidar um investimento estratégico no capital humano do nosso município, tendo em vista que já existe iniciativa parecida para os estudantes que se dirigem aos municípios de Anchieta, Piúma, Guarapari e Cachoeiro de Itapemirim.

Muitos de nossos jovens e adultos demonstram grande esforço, resiliência e dedicação para buscar formação acadêmica e profissional de excelência no IFES Campus Alegre, uma instituição reconhecida pela qualidade de seu ensino e pela relevância de seus cursos para o mercado de trabalho regional. Contudo, a distância geográfica de aproximadamente 128 quilômetros entre Alfredo Chaves e Alegre, aliada aos elevados custos com transporte individual ou intermunicipal e à flagrante escassez de linhas de ônibus regulares e em horários compatíveis com os turnos acadêmicos, configura um obstáculo significativo e, por vezes, intransponível. Essa barreira financeira e logística tem se mostrado um fator de desestímulo, resultando em dificuldades de permanência, aumento do absenteísmo e, lamentavelmente, em casos de evasão ou desistência de cursos, frustrando sonhos, limitando o potencial de desenvolvimento individual e, conseqüentemente, o progresso coletivo de nossa comunidade.

A disponibilização de um veículo municipal, com itinerário e horários definidos para este trajeto específico, duas vezes por semana, representaria um alívio financeiro considerável para as famílias dos estudantes, muitas das quais enfrentam orçamentos apertados e veem o custo do transporte como uma despesa proibitiva. Este suporte permitiria que recursos antes destinados à locomoção fossem realocados para outras necessidades educacionais essenciais, como material didático, alimentação ou moradia. Além disso,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

garantiria maior segurança e conforto no deslocamento, minimizando riscos associados a viagens noturnas, condições precárias de transporte público ou a dependência de caronas. Mais importante, o auxílio-transporte direto fomentaria de forma decisiva a permanência e o sucesso acadêmico desses alunos, permitindo-lhes focar integralmente nos estudos e no desenvolvimento de suas competências, sem as preocupações adicionais e o desgaste físico e mental impostos pela difícil logística de locomoção.

Investir no transporte desses estudantes é investir diretamente no futuro socioeconômico de Alfredo Chaves. Ao facilitar e democratizar o acesso à educação de qualidade, estamos formando uma nova geração de profissionais qualificados, cidadãos mais conscientes, engajados e agentes de transformação social. Esses jovens, ao concluírem seus estudos e retornarem ao município, aplicarão seus conhecimentos e habilidades em benefício de nossa própria comunidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, a inovação, a melhoria dos serviços públicos e a diversificação de nossa matriz produtiva. É um investimento com alto retorno social, que fortalece a base educacional e impulsiona o progresso sustentável do Município.

Diante da inequívoca importância da educação como pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social, e da necessidade premente de apoiar nossos jovens em sua jornada acadêmica, verifica-se o relevante e inadiável interesse público nesta proposição, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2025.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

HERMES L. MARCHIORI ATHAIDES
Vereador

